

Irmandade da
Santa Casa de
Misericórdia de
Araraquara

**Demonstrações financeiras em 31
de dezembro de 2019**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balancos patrimoniais	10
Demonstrações de resultados	11
Demonstrações de resultados abrangentes	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Apresentação

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Irmandade da Santa Casas de Misericórdia de Araraquara (“Entidade” ou “Hospital” ou “Santa Casa de Araraquara”) vem apresentar o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração do Hospital, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o Parecer de Auditoria Independente, KPMG Auditores Independentes.

A Santa Casa de Araraquara tem investido incessantemente para estabelecer um padrão de elevada qualidade, traduzida pelo inestimável trabalho realizado por sua Provedoria, médicos, enfermeiros, equipe administrativa e de apoio, a quem rendemos o nosso maior respeito e gratidão.

A Santa Casa de Araraquara tem buscado ultrapassar a fronteira da competência técnica, investindo na qualidade, harmonizando as relações a um ambiente físico reformulado continuamente com qualidade inovadora e sustentável em seus mais diversos aspectos. A sensação de conforto, eleva a esperança de cura, trazendo segurança a todos os envolvidos nas atividades.

Projetos de expansão da UTI, Serviço de Oncologia como a Radioterapia e setores de atendimento tem sido um grande privilégio, por poder oferecer serviços aos nossos pacientes e profissionais, através do apoio de importantes empresas verdadeiramente parceiras como a LUPO, sociedade e autoridades como o Ministério Público do Trabalho de Araraquara e Região, a quem agradecemos publicamente.

Outro ponto estratégico da Santa Casa de Araraquara é o Pilar do Ensino que associada à inovação, vem somar a assistência para modernizar, facilitar e agilizar os processos de trabalho em busca da excelência.

A nós da diretoria resta a imensa gratidão a cada um dos envolvidos, direta ou indiretamente, parceiros, dentro ou fora da Santa Casa, para que consigamos a meta maior de cuidar de cada paciente e familiar, acolher cada aluno e residente com a esperança de colaborar com a construção de uma saúde e de uma sociedade cada vez melhor.

A Santa Casa da Araraquara em 2019 se manteve focada na Sustentabilidade, principalmente no pilar financeiro em função da crise econômica que os hospitais filantrópicos enfrentam ao longo dos anos por prestarem serviços além do contratado, pelos valores ora remunerados pelo Sistema Único de Saúde e pela perda de receitas com as operadoras de Saúde.

Contudo, superamos muitos desafios e mantivemos o foco na estruturação dos processos e rotinas hospitalares, fortalecendo assim a gestão da Santa Casa de Araraquara.

Realizamos investimentos em parceria com a iniciativa privada e o desenvolvimento das áreas rentáveis da Santa Casa de Araraquara, fortalecendo os projetos que solidificam nossa Governança Corporativa e Assistencial.

Com um posicionamento consolidado de atendimento construído ao longo dos seus 117 anos de trajetória, a Santa Casa de Araraquara de Araraquara teve como foco em 2019 a busca pela profissionalização, os investimentos em infraestrutura e a revisão da contratualização junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A Santa Casa de Araraquara é referência para o Sistema Único de Saúde (SUS) na região do Departamento Regional de Saúde (DRS) III do Estado de São Paulo, é habilitado junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Oncologia (UNACON), oferecendo os serviços de Hematologia e Radioterapia; Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, Cardiologia Intervencionista e Cirurgia Vascular; Atendimento em Oftalmologia para Córnea, Esclera e Tratamento do Glaucoma; Assistência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia; Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia; Centro de Tratamento em Má Formação Lábio Palatal; Serviço Hospitalar para Tratamento da AIDS; Retirada de Órgãos e Tecidos e Transplante de Córnea; Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI Adulto) tipo II e Urgência Tipo III, sendo considerada porta de entrada preferencial da Rede de Atenção às Urgências.

Referência para 18 municípios do centro do estado de São Paulo, compreendendo aproximadamente 610.000 habitantes, em relação a alta complexidade em Endovascular somam-se mais 6 municípios, chegando a um total de 24 municípios e ultrapassando 1.000.000 habitantes.

A Santa Casa de Araraquara realizou inúmeros procedimentos hospitalares de média complexidade e internações clínicas, perfazendo um montante de 8.243 internações, 13.969 atendimentos em radioterapia, 35.129 atendimentos ambulatoriais, 11.396 consultas oncológicas, 10.456 atendimentos de quimioterapia, 20.979 atendimentos de urgência, 81.938 exames de imagem e 9.853 cirurgias no ano de 2019.

O hospital possui no total 174 leitos sendo 60 enfermarias clínica, 84 cirúrgica, 12 pediátrica e 18 U.T.I, desses 128 são destinados ao atendimento do SUS. Para o atendimento convênios e particulares são disponibilizados 46 leitos.

Destaca-se a brilhante ação da Santa Casa de Araraquara no enfrentamento a Dengue que apoiou a prefeitura no atendimento aos pacientes através de um serviço de qualidade e profissionalismo,

O Serviço de Urgência está estruturado com cinco especialidades presenciais, clínica médica, anestesia, cirurgia geral, pediatria e ortopedia e outras 18 especialidades médicas em disponibilidade à distância, entre elas, neurocirurgia, vascular, bucomaxilo, cardiologia, urologia, oftalmologia, entre outras.

2. Mercado

O regime fiscal estabelecido pela regra do teto de gastos começou a impor perdas para a área de saúde em 2019, quando R\$ 9,05 bilhões deixaram de ser empenhados para essas despesas, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do ano passado, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As constantes dificuldades que as empresas enfrentaram nesse período, refletiu diretamente na saúde e principalmente nas operadoras de planos de saúde, agravada pela crise econômica do país, ocorreu a continua redução do número de beneficiários com acesso a Saúde Suplementar, o que simultaneamente aumentou a demanda dos serviços e dos atendimentos pelo Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, é nítida a regressão do crescimento da saúde suplementar e a ausência da melhoria dos valores pagos pelo SUS aos prestadores de serviços hospitalares credenciadas no Sistema Único de Saúde que enfrentam enormes dificuldades para cumprir sua missão e manter uma prestação de serviços à população com dignidade, agilidade e Qualidade.

A nossa expectativa atual é que o sistema, perceba a necessidade de fortalecimento, ampliação e revisão dos recursos para o financiamento das operações e serviços ao SUS.

Neste sentido a Santa Casa de Araraquara buscou também estabelecer parcerias e ofertar novos produtos objetivando recompor parte das receitas perdidas junto às operadoras, porém , se tratam de ações de médio e longo prazo que continuarão durante os próximos exercícios.

3. Cenário Institucional

A Santa Casa de Araraquara visando garantir a melhoria dos fluxos e a Qualidade assistencial, está edificando cinco pavimentos que deverá abrigar a ampliação de leitos SUS, 30 Leitos de UTI e demais serviços de apoio, oferecendo conforto, segurança aos pacientes, familiares, colaboradores e prestadores de serviços.

Mantemos firme a parceria junto ao Instituto Qualisa de Gestão – IQG – para nos tornamos uma Instituição Integrante *Qmentum*. O processo de consultoria vem capacitando as equipes assistenciais e de apoio para a revisão das atuais metodologias utilizadas, com foco na segurança e melhoria do paciente.

Os processos referentes aos controles internos e prestação de contas antes já implantados estão sendo mantidos e aprimorados, o que nos garante a consolidação dos dados e informações públicas, seguindo a Lei da Transparência e bases da Governança Corporativa.

Estamos na fase final da reforma e ampliação no setor de Radioterapia, uma vez que foi contemplada junto ao Programa de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde – PERSUS, o que promoverá a readequação e modernização do serviço prestado ao paciente oncológico referenciado.

Focados na melhoria da Sustentabilidade, observamos que ao longo do exercício de 2019 trabalhamos várias ações entre elas citamos : Revisão da implantação e controle de nossos custos e processos internos, melhora no controle do fluxo de caixa , renegociações com fornecedores, análise de mercado para busca de novos clientes/parcerias, obtenção de recursos de incentivos e subvenções públicas, elaboração de *budget* para o ano de 2020, objetivando focar ações que reduzam o custo operacional sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.É o nosso compromisso, visando o atendimento qualificado prestado à sociedade.

4. PROPOSTAS

Diante do cenário econômico atual do país e para a continuidade de nossas atividades, pretendemos para o exercício de 2020 tratar de ações pontuais e efetivas, tais como:

- Readequar o Serviço de Nutrição, Vestiário e serviço de Manutenção e engenharia Hospitalar;
- Melhorar as receitas via Iniciativa Privada e pelo Plano de Saúde próprio ou em conjunto com parcerias;
- Fortalecer as parcerias e as ações do Hospital de Ensino;
- Acompanhar e atender as metas estabelecidas pelo Programa Santas Casas Sustentáveis;
- Fortalecer o setor de Captação de Recursos e Relações Institucionais captando recursos e apoio junto à sociedade;
- Fortalecimento de novas parcerias Público e Privadas;
- Lançamento do mercado de novos produtos competitivos;
- Fortalecer a Clínica Santa Casa;
- Conquistar a Acreditação Internacional Qmentum;
- Fortalecer as ações voltadas à prevenção e tratamento do Câncer com a constituição do Hospital do Câncer de Araraquara;

Sabemos que a constante busca pela excelência da gestão hospitalar, requer de toda equipe multidisciplinar a continuidade de esforços, conhecimento, persistências, determinação e principalmente dedicação para que de fato os resultados sejam realizados, gerando inovação e aprimoramento continuado.

Portanto se implantarmos uma gestão hospitalar moderna e sustentável reforçaremos o nosso compromisso com a qualidade, segurança e respeito aos nossos clientes, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores, visando sempre o cuidar e salvar vidas.

Araraquara, SP, 05 de agosto de 2020

A Administração.



KPMG Auditores Independentes
Passeio das Castanheiras, 431 - Salas 407 a 411
Condomínio Triade - Torre Nova York - Parque Faber Castell
13561-384 - São Carlos/SP - Brasil
Caixa Postal 708 - CEP 13560-970 - São Carlos/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 2106-6700
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Administradores da
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara
Araraquara – São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara ("Irmandade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Irmandade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Irmandade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Irmandade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Irmandade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Irmandade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Irmandade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Irmandade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Carlos, 05 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-027611/F



Gustavo de Souza Matthiesen
Contador CRC 1SP293539/O-8

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais - R\$)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	3.754.117	40.112	Fornecedores	14	7.962.530	9.924.013
Recurso de subvenções	10	5.475.505	1.837.267	Empréstimos e financiamentos	15	4.479.159	6.883.799
Contas a receber	11	17.943.405	14.568.133	Passivo de arrendamento	6	263.411	-
Estoques	12	1.441.480	1.868.646	Salários, férias e contribuições sociais	16	4.672.743	4.021.433
Outros créditos		508.842	265.629	Impostos e contribuições sociais parcelados	17	179.900	103.672
Total do ativo circulante		29.123.349	18.579.787	Impostos e contribuições a recolher	18	622.513	694.282
				Subvenções a realizar	19	5.888.917	1.952.732
				Prestadores de serviços de saúde	20	5.970.996	5.523.022
				Outras contas a pagar e provisões diversas	21	2.820.162	4.661.496
				Total do passivo circulante		32.860.331	33.764.449
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais		607.427	762.365	Fornecedores	14	1.139.785	1.089.425
Contas a receber	11	8.162.355	11.927.422	Empréstimos e financiamentos	15	21.753.911	5.960.612
Outros créditos		25.900	553.892	Passivo de arrendamento	6	57.479	-
		8.795.682	13.243.679	Impostos e contribuições sociais parcelados	17	1.385.405	2.015.120
Outros investimentos		27.128	-	Provisão para riscos e processos judiciais	22	3.357.434	5.786.054
Imobilizado	13	81.015.981	78.208.622	Prestadores de serviços de saúde	20	98.377	127.368
(-) Depreciação acumulada	13	(12.430.619)	(10.817.485)	Total do passivo não circulante		27.792.391	14.978.579
Intangível		344.294	432.847				
Ativo de direito de uso	6	315.257	-	Patrimônio líquido			
Total do ativo não circulante		78.067.723	81.067.663	Patrimônio social	23	13.170.955	6.832.707
				Ajuste de avaliação patrimonial		37.733.467	38.787.925
				Déficit do exercício		(4.366.072)	5.283.790
				Total do patrimônio líquido		46.538.350	50.904.422
				Total do passivo		60.652.722	48.743.028
Total do ativo		107.191.072	99.647.450	Total do passivo e patrimônio líquido		107.191.072	99.647.450

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais - R\$)

	Nota	2019	2018
Receitas			
Receitas com subvenções para custeio	24	15.711.081	18.508.623
Receitas de convênios e de assistência ao Sistema Único de Saúde - SUS	25	45.676.576	44.196.683
Receitas de convênios e particulares	26	17.853.082	28.286.903
Receitas com doações diversas		2.045.910	2.195.426
Outras receitas		4.298.004	2.172.028
Receita com trabalhos voluntários		603.840	603.840
		<u>86.188.493</u>	<u>95.963.503</u>
Custos e despesas operacionais			
Custos com serviços médicos		(27.672.190)	(28.371.831)
Custos com medicamentos e materiais		(17.918.600)	(19.835.939)
Despesas com pessoal e encargos	27	(31.770.085)	(31.282.254)
Depreciações e amortizações		(2.115.066)	(3.533.506)
Despesas com trabalhos voluntários		(603.840)	(603.840)
Provisões	28	12.886	(345.465)
Outras receitas, custos e despesas operacionais	29	(7.857.578)	(7.786.408)
		<u>(87.924.473)</u>	<u>(91.759.243)</u>
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras		<u>(1.735.980)</u>	<u>4.204.260</u>
Receitas financeiras	30	3.213.459	3.286.334
Despesas financeiras	30	(5.843.551)	(2.206.804)
Resultado financeiro, líquido	30	<u>(2.630.092)</u>	<u>1.079.530</u>
Benefício fiscal usufruído	32	9.248.618	8.842.279
(-) Benefício fiscal usufruído	32	(9.248.618)	(8.842.279)
(Deficit) superávit do exercício		<u>(4.366.072)</u>	<u>5.283.790</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais - R\$)

	2019	2018
(Déficit) Superávit do exercício	<u>(4.366.072)</u>	<u>5.283.790</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente	<u><u>(4.366.072)</u></u>	<u><u>5.283.790</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais - R\$)

	Nota	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	(Deficit) superávit do exercício	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018		2.761.228	39.877.869	2.981.535	45.620.632
Superávit do exercício	23 a.	-	-	5.283.790	5.283.790
Superávit incorporado ao patrimônio social	23 a.	2.981.535	-	(2.981.535)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	23 b.	1.089.944	(1.089.944)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		6.832.707	38.787.925	5.283.790	50.904.422
Déficit do exercício	23 a.	-	-	(4.366.072)	(4.366.072)
Superávit incorporado ao patrimônio social	23 a.	5.283.790	-	(5.283.790)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	23 b.	1.054.458	(1.054.458)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		13.170.955	37.733.467	(4.366.072)	46.538.350

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em Reais - R\$)

	Nota	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Déficit) Superávit do exercício		(4.366.072)	5.283.790
Ajuste por:			
Depreciações	12	1.655.089	3.401.393
Amortização		105.553	133.161
Depreciação direito de uso		354.424	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida	10	833.058	(530.106)
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos	14	5.431.196	1.966.598
Juros de arrendamento		20.090	-
Saldo residual da baixa de bens	12	57.476	835.207
Saldo residual da baixa de bens intangível		-	(1.392)
Provisão para riscos e processos judiciais, líquida	21	(2.428.620)	36.315
		1.662.194	11.124.966
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) redução das contas do ativo			
Recursos de subvenções		(3.638.238)	(1.716.010)
Contas a receber		(443.263)	(3.716.566)
Estoques		427.166	(493.573)
Outros créditos		284.779	706.273
Depósitos judiciais		154.938	(156.157)
Aumento (redução) das contas do passivo			
Fornecedores		(1.911.123)	(4.034.116)
Salários, férias e contribuições sociais		651.310	274.813
Impostos e contribuições sociais parcelados		(553.487)	(2.868.985)
Impostos e contribuições a recolher		(71.769)	(86.024)
Subvenção a realizar		3.936.185	505.695
Prestadores de serviços de saúde		418.983	637.088
Outras contas a pagar e provisões diversas		(1.841.334)	868.282
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	14	(5.355.978)	(2.141.693)
Caixa líquido (proveniente das) gerado pelas atividades operacionais		(6.279.637)	(1.096.007)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de outros investimentos		(27.128)	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado	12	(2.906.790)	(1.995.968)
Aquisições de bens do ativo intangível		(17.000)	(48.463)
Caixa líquido utilizados nas atividades de investimentos		(2.950.918)	(2.044.431)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captação de empréstimos e financiamentos	14	33.632.506	20.514.504
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	14	(20.319.065)	(18.702.286)
Pagamentos de arrendamento		(368.881)	-
Caixa líquido gerados pelas atividades de financiamentos		12.944.560	1.812.218
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		3.714.005	(1.328.220)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		40.112	1.368.332
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		3.754.117	40.112
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		3.714.005	(1.328.220)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em Reais - R\$)

1 Contexto operacional

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara (“Irmandade”) é uma associação civil beneficente, de finalidade não lucrativa, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.391 de 21 de novembro de 1957 pela Lei Municipal nº 797 de 4/4/1960 e pelo Decreto Federal nº 65.084 de 29/8/1969, com sede na cidade de Araraquara - SP, Avenida José Bonifácio, 794, fundada em 25 de fevereiro de 1902, com prazo de duração indeterminado.

Seu objetivo principal é a prestação de serviços na área de assistência médica e hospitalar; podendo criar ou instituir outros, quando possível, onde serão admitidos interna e externamente para tratamento, pessoas de qualquer condição social, com ou sem recursos, respeitados os princípios cristãos, beneficentes e humanitários, na acepção legal do termo, sendo sempre observado, quanto ao seu tratamento, à capacidade operacional disponível, na forma da legislação em vigor.

Em 20 de outubro de 2017, protocolou junto ao Ministério da Saúde o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) através do protocolo n.25000.456421/2017-79o qual foi deferido a renovação do certificado com validade pelo período de 23 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2020.

Essas demonstrações financeiras contemplam a posição patrimonial e financeira da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, inscrita no CNPJ. Nº 43.964.931/0001-12.

Continuidade

Em 31 de dezembro de 2019, o déficit do exercício durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 4.366.072, e o passivo circulante da Irmandade excedeu o ativo circulante em R\$ 3.736.982 (R\$ 15.184.662 em 31 de dezembro de 2018). Adicionalmente, no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019 a Irmandade possuía débitos com fornecedores e impostos e contribuições. Para fazer frente a esse cenário, os planos da Administração para melhoria dos resultados operacionais e geração de caixa positiva compreendem as seguintes ações, muitas delas a serem concluídas no exercício seguinte e que colaborarão com a manutenção das atividades operacionais da Irmandade no futuro:

- Renegociações com fornecedores;
- Análise de mercado para busca de novos clientes/parcerias;
- Obtenção de recursos de incentivos e subvenções públicas;
- Elaboração de *budget* para o ano de 2020, objetivando focar ações que reduzam o custo operacional sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Para cumprir com suas obrigações e atender as suas necessidades de caixa mantendo a sua atividade operacional, a Irmandade utiliza-se de recursos provenientes de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, Incentivo a Contratualização Hospital Ensino e Hospital Filantrópico, INTEGRASUS, Leitos de Retaguarda e do programa RUE - Rede de Urgência e

Emergência, Convênios não SUS e Particulares, dos quais serão ampliados com objetivo de uma melhoria no ticket médio geral, gerando uma maior rentabilidade na operação.

A Administração considera o pressuposto de continuidade para a elaboração destas demonstrações financeiras considerando o histórico de operações da Irmandade, as projeções futuras de geração de caixa, a possibilidade de manutenção de créditos por terceiros e partes relacionadas para a captação de recursos de curto e longo prazo na forma de recursos SUS, Subvenções, Incentivos, empréstimos e financiamentos.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância da Resolução CFC nº. 1409/12, que aprovou a ITG 2002.

A emissão das demonstrações financeiras foram aprovadas pela Provedoria e Mesa Administrativa da Irmandade em 28 de julho de 2020. Após a sua emissão, somente a Provedoria e Mesa Administrativa da Irmandade têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Entidade no qual o CPC06(R2) – Arrendamentos foram aplicados. As mudanças relacionadas nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 6.

Detalhe sobre as políticas contábeis da Irmandade estão apresentadas na nota explicativa nº 7.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado mensuradas ao valor justo.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Irmandade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Irmandade os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- **Nota explicativa nº 6** - prazo do arrendamento: se a Irmandade tem razoável certeza de exercer opções de prorrogação.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6** – Taxa de desconto aplicada no CPC 06(R2);
- **Nota explicativa nº 7.c** - valor residual do ativo imobilizado;
- **Nota explicativa nº 11** - provisão para perdas esperadas com glosas e inadimplência; e
- **Nota explicativa nº 22** - provisão para riscos e processos judiciais.

Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Irmandade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas em técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 35 - Instrumentos financeiros.

6 Mudanças nas principais políticas contábeis

Adoção inicial do CPC 06 R2 – Operações de Arrendamento Mercantil

A Irmandade efetuou a adoção o CPC 06 (R2) - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019, em substituição às normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Irmandade deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado:

(i) os efeitos da depreciação dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

a. Transição

Conforme previsto nas disposições transitórias do CPC 06, para fins de adoção inicial a Irmandade adotou o método de abordagem de efeito cumulativo, não reapresentando suas demonstrações financeiras de períodos anteriores, bem como aplicará os seguintes expedientes:

- O passivo de arrendamento será mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, descontados utilizando a taxa de desconto sobre empréstimo da Irmandade na data da aplicação inicial, determinadas pelas taxas de captação corporativa com referência nas condições atuais.
- O ativo de direito de uso será reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, ajustado por qualquer pagamento de arrendamento antecipado ou acumulado referente a esse arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da adoção inicial, representando principalmente arrendamentos de instalações onde operam diversas unidades da Irmandade.

b. Impactos Ativo – Imobilizado Direito de Uso

Com a adoção ao CPC 06 - "Arrendamento Mercantil", todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados, aplicados somente para os acordos com períodos superiores a 12 (doze) meses, de acordo com os prazos vigentes de cada contrato.

Em 31 de dezembro de 2019, os direitos de uso de ativos referentes a contratos de locação de imóveis e equipamentos estão apresentados a seguir:

	Prazo Contratual (meses)	Direito de uso	Depreciação acumulada	Valor residual
Direitos de uso de imóvel	30	107.755	(43.102)	64.653
Direitos de uso de máquinas e Equipamentos	24	561.926	(311.322)	250.604
Total direito de uso		669.681	(354.424)	315.257

A movimentação dos arrendamentos mercantis está apresentada a seguir:

	Direito de uso
Saldo em 1º de janeiro de 2019	669.681
Depreciação	(354.424)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	315.257

c. Impactos Passivo – Empréstimos e Financiamentos

Com a adoção ao CPC 06 - "Arrendamento Mercantil", todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de um passivo de arrendamento. Na data de início a Irmandade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados nessa data. Os pagamentos do arrendamento são descontados, utilizando a taxa incremental sobre empréstimo para a mensuração do passivo de arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2019, os passivos de arrendamento estão apresentados a seguir:

	Taxa de desconto	Vencimento final	31/12/2019	31/12/2018
Arrendamento mercantil	3,0% a.a.	Dezembro/2021	(320.890))	-
			<u>(320.890))</u>	<u>-</u>
Circulante			(263.411)	-
Não circulante			(57.479)	-
			<u>(320.890)</u>	<u>-</u>

Abaixo a movimentação partindo da adoção inicial em janeiro de 2019:

	Arrendamento	Encargos financeiros	Arrendamento a pagar
Adoção inicial	669.681		669.681
Juros de arrendamento mercantil	-	20.090	20.090
Pagamento de arrendamento mercantil	<u>(368.881)</u>	<u>-</u>	<u>(368.881)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>300.800</u>	<u>20.090</u>	<u>320.890</u>

7 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Irmandade em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Contas a receber

As contas a receber de pacientes particulares, convênios, SUS e prefeitura são registradas pelo valor produzido, ou seja, tendo como base a etapa de execução dos serviços até a data-base do balanço, compreendendo parcelas já faturadas e outras pelos serviços prestados a faturar, líquido da expectativa de glosas de convênios, abatimentos e descontos comerciais. A conta de valores a faturar refere-se aos serviços já prestados junto a operadoras de serviços, amparados por relação contratual, que aguardam cronograma de emissão de fatura e envio.

A provisão para perda de glosas e crédito esperada estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

b. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o mercado e correspondem aos itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

c. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação e amortização acumulada, quando necessárias. Irmandade optou pelo reconhecimento do custo atribuído (*deemed cost*) como previsto no CPC 27 e interpretação técnica ICPC10, ajustando assim o custo histórico de determinados bens do ativo imobilizado existentes em 1º de janeiro de 2010.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Irmandade inclui o custo de materiais em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso devido à sua obsolescência.

(ii) Custos subsequentes

Itens do custo de reposição de um componente do imobilizado são reconhecidos no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Irmandade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável.

Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ao longo de sua vida útil estimada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativas são as seguintes, por quantidade de anos:

	Anos
Edifícios	40
Instalações	14
Móveis e utensílios	07
Máquinas, equipamentos e instrumentais	08
Equipamentos de informática	04
Bens de pequeno valor	07

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Obrigações trabalhistas

Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de salários, férias e encargos que são constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. As obrigações vencidas e não pagas são atualizadas com multas e juros, por competência, até a data de encerramento do balanço.

e. Benefícios a funcionários

A Irmandade possui plano de saúde com coparticipação na utilização dos funcionários, auxílio creche para mães com filhos com idade até 5 anos, cartão alimentação. Não possui planos de pensão ou obrigações pós aposentadoria e não possui planos de remuneração com base em participação nos resultados.

f. Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, como demonstrado na nota explicativa nº 15.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

h. Provisões para riscos e processos judiciais

A Irmandade faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, bem como a avaliação dos advogados externos.

i. Outras provisões

As provisões são reconhecidas quando a Irmandade tem uma obrigação presente legal ou implica como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

j. Apuração do resultado contábil

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita

Tipo de produto	Natureza e época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Reconhecimento da receita conforme o CPC47
Prestação de serviços	<p>O cliente obtém o controle das receitas com a prestação de serviço e atendimento de pacientes Convênios, SUS, Particulares e outras prestações de serviços voltados para a assistência dessas atividades. Os contratos com convênios e operadoras de plano de saúde permitem ao cliente a recusa parcial ou total da fatura (glosa), por considerar sua cobrança indevida, por erro ou omissão de alguma informação nas fichas de atendimento ou pedido de pagamento. Estas perdas são mensuradas pela Irmandade com base em históricos recentes e descontadas da receita de prestação de serviços.</p> <p>Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização</p>	<p>As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.</p>

k. Subvenções governamentais

Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Convênios firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (“SES”) e contratos de convênio firmados com prefeituras, são registrados em conformidade com a CPC07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, da seguinte forma:

- **Subvenção para custeio** - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas.
- **Subvenções para investimentos** - A Irmandade adota os critérios de contabilização e registro dos bens adquiridos através de doações e Subvenções Governamentais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC07, tópico apresentação da subvenção no Balanço, item 27, deduzindo a contrapartida do próprio ativo recebido como subvenção para se chegar ao valor escriturado líquido do ativo, que pode ser nulo.

l. Receitas com trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Irmandade sem Finalidade de Lucro, a Irmandade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Irmandade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício na rubrica de outras receitas operacionais e em contrapartida em outras despesas operacionais também no resultado do exercício.

m. Receita com doações

As receitas de doações são registradas no resultado do exercício quando do recebimento. Os recursos recebidos como doação podem ser em espécie, bem como também em produtos, como por exemplo materiais e medicamentos. São registrados nos Estoques pelo valor da nota de doação.

n. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Irmandade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR):

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR):

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado (VJR). Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Irmandade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) como ao valor justo por meio do resultado (VJR) se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Instrumentos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Irmandade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Irmandade;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Irmandade.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Irmandade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Irmandade considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Irmandade a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes (ORA) é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente dos ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR) são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Irmandade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Irmandade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Irmandade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Irmandade realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Irmandade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Irmandade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Irmandade tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

o. *Redução ao valor recuperável (impairment)*

(i) *Ativos financeiros não derivativos*

A Irmandade apura as provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Irmandade considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Irmandade na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Irmandade mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada e inclui títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço e outros títulos de dívida e saldos bancários. As provisões para perdas com contas a receber de clientes foram avaliadas, porém não constituídas em função da carteira de recebíveis da Irmandade ser considerada líquida e certa, pois os riscos são assumidos pelas administradoras de cartão de crédito.

(ii) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Irmandade, que não os estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou um ativo UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

(iii) Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Não houve perda por redução ao valor recuperável reconhecida.

8 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Irmandade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

A seguinte norma alterada não deve ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Irmandade:

- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23).

9 Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa	8.141	7.357
Bancos conta movimento – Livres	4.873	8.070
Aplicações financeiras	3.732.190	22.617
Cartões de crédito	8.913	2.068
	<u>3.754.117</u>	<u>40.112</u>

Aplicações no curto prazo em Certificado de Depósito Bancário - CDB, com rendimento de 94,25% a 95,5% do Certificado de Depósito Interbancário- CDI, com liquidez imediata, cujos valores se aproximam dos valores de mercado, e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

10 Recurso de subvenções

	2019	2018
Bancos conta movimento – Subvenções	671	2
Aplicações financeiras – Subvenções	5.474.834	1.837.265
	<u>5.475.505</u>	<u>1.837.267</u>

Os valores de recursos vinculados a convênios referem-se a convênios firmados com o Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e ao incremento financeiro do teto de média e alta complexidade, que são repassados através de emendas parlamentares para o custeio e manutenção das atividades hospitalares. Recurso recebido do Ministério Público do trabalho direcionado para ampliação da estrutura física visando a aumento das quantidades de leitos (remuneradas a taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com rendimento entre 92% a 95,5% do CDI).

Em 2019, foi recebido o montante de R\$ 19.846.626 (R\$ 19.211.757 em 2018) e gasto o montante de R\$ 16.135.058 (R\$ 18.788.392 em 2018) para custeio e aquisição de ativo. Os valores recebidos e ou empregados nos convênios, são registrados da seguinte forma:

- Recebimento de recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de recursos vinculados a convênios e o crédito de gastos a incorrer em convênios no passivo circulante.
- Consumo convênios: quando referem-se a ativo depreciable, deve atender o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamental, e segundo a referida norma deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito na receita em contrapartida da despesa de depreciação reconhecida no resultado.

De acordo com os contratos de convênio, a Irmandade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade (custeio ou investimento).

11 Contas a receber

	2019	2018
Circulante		
Convênios	7.063.519	5.313.671
Sistema Único de Saúde – SUS	4.879.120	3.753.377
Prefeitura Municipal de Araraquara	7.467.580	6.145.491
Pacientes particulares	23.709	13.059
	<u>19.433.928</u>	<u>15.225.598</u>
Provisão para perdas esperadas	<u>(1.490.523)</u>	<u>(657.465)</u>
	17.943.405	14.568.133
Não circulante		
Prefeitura Municipal de Araraquara	8.162.355	11.927.422

Os valores provenientes de direitos a receber, são pela prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, Incentivo a Contratualização Hospital Ensino e Hospital Filantrópico, INTEGRASUS, Leitos de Retaguarda e do programa RUE - Rede de Urgência e Emergência, Convênios não SUS e Particulares. Os valores a receber da Prefeitura Municipal de Araraquara (PMA) referem-se a convênios e diferenciais de extra teto de atendimentos aprovados pela PMA e que serão recebidos até dezembro de 2020, com juros anuais entre 6,17% a 17,18%.

Em 11 de dezembro de 2018, a Irmandade obteve a decisão emitida pelo Juiz de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública do Foro de Araraquara sobre a conversão em precatórios dos créditos discutidos judicialmente referente valores extra tetos SUS, mediante processo 0010196-88.2018.8.26.0037, no montante de R\$ 7.640.746, que se encontra registrado no contas a receber no ativo não circulante.

Provisão para perda com glosas de convênios

A provisão para perda com glosas de convênios é realizada com base em análises de perdas históricas, sendo adotado pela Irmandade em 31 de dezembro de 2019 a estimativa de em média 8% sobre a receita bruta com convênios. Essa estimativa é revisada pela Associação a cada data de demonstração financeira.

Contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	2019	2018
A vencer	10.274.075	25.751.302
Vencidas:		
Até 30 dias	2.183.042	513.962
De 31 a 60 dias	666.872	24.072
De 61 a 90 dias	768.166	111.735
De 91 a 180 dias	2.260.029	89.796
Acima de 180 dias	11.444.099	662.153
	<u>27.596.283</u>	<u>27.153.020</u>
Circulante	19.433.928	15.225.598
Não circulante	8.162.355	11.927.422
Total	<u>27.596.283</u>	<u>27.153.020</u>

A provisão para perdas sobre créditos é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade dos créditos vencidos há mais de 90 dias, com estimativa de provável realização, bem como, provisão para perdas esperadas baseado no histórico de glosas dos últimos 02 anos, em atendimento ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Adicionalmente, a administração da Irmandade avalia a exposição de risco de crédito baseado principalmente pelas características individuais de cada contraparte.

Movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos:

Saldo em 1º de janeiro de 2018	1.187.571
Adições	163.448
Reversões	<u>(693.554)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>657.465</u>
Adições	<u>833.058</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>1.490.523</u>

12 Estoques

	2019	2018
Material hospitalar	494.751	756.921
Drogas e medicamentos	786.057	918.155
Material de expediente	41.617	58.298
Materiais diversos	119.055	135.272
	<u>1.441.480</u>	<u>1.868.646</u>

13 Imobilizado

A movimentação dos saldos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está assim representada:

	31/12/2018	Adições	Baixas	31/12/2019
Custo				
Terrenos	36.195.684	-	-	36.195.684
Edificações	28.037.485	274.998	-	28.312.483
Instalações	1.849.166	649	-	1.849.815
Equipamentos de informática	877.520	16.606	(18.586)	875.540
Mobiliário	3.317.688	37.770	(21.640)	3.333.818
Veículos	222.342	-	-	222.342
Máquinas, equipamentos e instrumentais	6.794.340	78.620	(55.051)	6.817.909
Bens de pequeno valor	914.397	19.285	(4.154)	929.528
Imobilizações em curso	-	2.478.862	-	2.478.862
	78.208.622	2.906.790	(99.431)	81.015.981
Depreciação				
Edificações	(6.486.900)	(588.196)	-	(7.075.096)
Equipamentos de informática	(375.682)	(91.098)	12.086	(454.694)
Mobiliário	(1.021.902)	(296.893)	8.566	(1.310.229)
Veículos	(222.342)	-	-	(222.342)
Máquinas, equipamentos e instrumentais	(2.362.965)	(449.407)	19.742	(2.792.630)
Bens de pequeno valor	(197.070)	(92.918)	1.561	(288.427)
Instalações	(150.624)	(136.577)	-	(287.201)
	(10.817.485)	(1.655.089)	41.955	(12.430.619)
	67.391.137	1.251.701	(57.476)	68.585.362
	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2018
Custo				
Terrenos	36.581.118	-	(385.434)	36.195.684
Edificações	27.150.522	886.963	-	28.037.485
Instalações	1.518.512	330.654	-	1.849.166
Equipamentos de informática	742.929	138.289	(3.698)	877.520
Mobiliário	3.025.439	340.299	(48.050)	3.317.688
Veículos	222.342	-	-	222.342
Máquinas, equipamentos e instrumentais	7.356.043	145.456	(707.159)	6.794.340
Bens de pequeno valor	765.981	154.307	(5.891)	914.397
	77.362.887	1.995.968	(1.150.232)	78.208.622
Depreciação				
Edificações	(5.023.639)	(1.463.261)	-	(6.486.900)
Equipamentos de informática	(230.807)	(147.203)	2.327	(375.682)
Mobiliário	(687.138)	(353.023)	18.260	(1.021.902)
Veículos	(210.801)	(11.541)	-	(222.342)
Máquinas, equipamentos e instrumentais	(1.570.416)	(1.085.785)	293.237	(2.362.965)
Bens de pequeno valor	(8.317)	(189.955)	1.202	(197.070)
Instalações	-	(150.624)	-	(150.624)
	(7.731.118)	(3.401.393)	315.025	(10.817.485)
	69.631.769	(1.405.425)	(835.207)	67.391.137

A Irmandade avalia a cada exercício ou a qualquer momento que possa existir evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no valor recuperável. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente. Em 2019 a Irmandade não identificou nenhuma evidência de perda no valor recuperável.

14 Fornecedores

	2019	2018
Medicamento, material médicos e nutrição	6.600.931	7.246.780
Prestação de serviços diversos	1.038.828	2.020.747
Prestação de serviço de conservação e limpeza	1.182.148	285.548
Informática	40.319	61.522
Segurança e portaria	-	14.139
Material de Consumo/Segurança e Expediente	40.947	-
Outros	199.142	384.702
	9.102.315	11.013.438
Circulante	7.962.530	9.924.013
Não circulante	1.139.785	1.089.425

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Irmandade tem realizado acordos com o objetivo de quitar dívidas com alguns fornecedores, onde a Irmandade obteve descontos financeiros nas dívidas e alongamento nos prazos. O saldo do passivo não circulante refere-se aos acordos firmados entre a Irmandade e os seus fornecedores.

15 Empréstimos e financiamentos

	Moeda	Taxa de juros	Vencimento final	2019	2018
BNDES	RS	variável - TJLP	2020	228.070	608.161
Banco Santander - Rotativo	RS	1,17% a.m.	2019	-	1.364.849
Banco Santander	RS	1,33% a.m.	2020	-	1.895.336
Banco Santander	RS	1,37% a.m.	2022	-	726.115
Banco Santander	RS	1,18% a.m.	2020	-	1.044.036
Banco Santander	RS	1,17% a.m.	2020	-	245.302
Banco Santander	RS	1,10% a.m.	2019	-	1.000.000
Banco Santander	RS	0,95% a.m.	2029	4.251.089	-
Circulante				4.479.159	6.883.799
	Moeda	Taxa de juros	Vencimento final	2019	2018
BNDES	RS	variável - TJLP	2020	-	228.945
Banco Santander	RS	1,33% a.m.	2020	-	1.822.962
Banco Santander	RS	1,37% a.m.	2022	-	2.422.455
Banco Santander	RS	1,18% a.m.	2020	-	1.203.759
Banco Santander	RS	1,17% a.m.	2020	-	282.491
Banco Santander	RS	0,95% a.m.	2029	21.753.911	-
Não circulante				21.753.911	5.960.612
Total				26.233.070	12.844.411

Recursos captados junto a instituições financeiras, com garantias de cessão de créditos que a Irmandade detém com o Ministério da Saúde (contrato SUS), destinados a capital de giro e alongamento de dívidas da Irmandade, atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros respectivos transcorridos estão provisionados. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras.

A movimentação dos saldos para os exercícios de 2019 e 2018 está assim representada:

	2019	2018
Saldo inicial	12.844.411	11.207.288
Captações	33.632.506	20.514.504
Juros passivos e outros encargos	5.431.196	1.966.598
Pagamento de financiamentos (principal)	(20.319.065)	(18.702.286)
Pagamento de financiamentos (juros)	(5.355.978)	(2.141.693)
Saldo final	<u>26.233.070</u>	<u>12.844.411</u>

Compromissos (“covenants”)

Os contratos de empréstimos mantidos pela Irmandade junto às instituições financeiras contém cláusulas usuais de compromissos (“covenants”), relacionados a aspectos administrativos e operacionais.

As principais cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamento com o Banco Santander (Brasil) S.A. são se a razão entre (a) a Dívida Líquida Financeira e (b) o EBTIDA da Irmandade, a ser apurada anualmente, não for: $\leq 3,5$ em 2019 até o prazo final de vigência da operação. Para os fins de aplicação desta cláusula, fica a Irmandade obrigada a encaminhar anualmente a instituição financeira cópia de seus balanços e demonstrativos financeiros, sendo que os termos anteriormente mencionados terão os seguintes significados: Dívida Líquida Financeira - corresponde ao valor da Dívida menos as disponibilidades em caixa, aplicações financeiras e ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos). Dívida - soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, arrendamento mercantil/*leasing* financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, incluindo também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros - derivativos. Incluindo contas a pagar em decorrência da aquisição de outras empresas, bem como dívidas financeiras das empresas adquiridas e ainda não consolidadas. EBITDA - significa o somatório (i) do lucro/prejuízo, com relação ao período acumulado dos 12 (doze) meses anteriores, antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias; (ii) das despesas de depreciação e amortização; (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras considerando variações cambiais líquidas; (iv) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes no mesmo período.

As seguintes cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamento junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. não foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2019, a Irmandade obteve êxito nas negociações de obtenção de *waiver* junto ao seu credor, o qual aprova o não requerimento de vencimento antecipado destes empréstimos e financiamentos pelo credor.

16 Salários, férias e contribuições sociais

Descrição	2019	2018
Férias e encargos sociais	2.907.772	2.320.918
Salários a pagar	1.457.983	1.430.340
FGTS a recolher	231.995	224.512
Outras obrigações com pessoal	74.993	45.663
	<u>4.672.743</u>	<u>4.021.433</u>

17 Impostos e contribuições sociais parcelados

Descrição	2019	2018
FGTS -Timemania	103.672	103.672
Parcelamento Simplificado – PEPAR	76.228	-
Circulante	<u>179.900</u>	<u>103.672</u>
FGTS -Timemania	1.144.017	1.234.800
PROSUS	-	780.320
Parcelamento PrevSimplificado– PEPAR	241.388	-
Não Circulante	<u>1.385.405</u>	<u>2.015.120</u>

FGTS

Os valores de FGTS se referem a parcelamento efetuado junto à Caixa Econômica Federal, com vigência pelo período de 09 de dezembro de 2007 a 09 de novembro de 2027, prazo de 240 parcelas. Em 31 de dezembro de 2019 restam 95 parcelas.

PROSUS

A Irmandade ingressou com requerimento de adesão ao PROSUS em 04 de julho de 2014, instituído pela Lei n. 12.873 de 24 de outubro de 2013, onde obteve sua inclusão através da Portaria n. 893 de 15 de setembro de 2014. No dia 31 de outubro de 2014, a Irmandade protocolizou junto a Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da União, requerimento de moratória dos débitos tributários e previdenciários alcançados pelo programa PROSUS.

Dos débitos tributários e previdenciários incluídos no PROSUS, a Irmandade já tem reconhecido e consolidado junto a estes órgãos, o valor de R\$ 12.348.178. De acordo com o Art. 40 da Lei 12.873 de 2014, o montante recolhido anualmente a título de tributos correntes implicará remissão, no mesmo valor, das dívidas incluídas na moratória. A Irmandade efetuou durante o período de concessão da moratória até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, recolhimentos de tributos correntes no valor de R\$ 12.348.178.

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO SIMPLIFICADO – PEPAR

Os valores incluídos no Parcelamento Prev. Simplificado refere-se a DEBCAD nº 37.354.475-8, 37.479.138-4 não incluídos no Programa PROSUS em 04 de julho de 2014, instituído pela Lei n. 12.873 de 24 de outubro de 2013. No dia 27 de março de 2019, a Irmandade assumiu junto a Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da União o Parcelamento do Débito no valor total de R\$ 381.140 dividido em 60 parcelas de R\$ 6.352. Em 31/12/2019 restava o saldo de R\$ 323.968,83 para pagamento, correspondente a 51 parcelas.

18 Impostos e contribuições a recolher

Descrição	2019	2018
PIS/COFINS/CSLL Retido de Prestadores de serviços	267.481	316.210
INSS Retido – Funcionários	159.265	147.475
INSS Retido - Prestadores de serviços	9.912	18.487
IRRF de Funcionários	136.874	130.215
IRRF de Prestadores de serviços	30.301	62.237
ISS a recolher	18.680	19.658
	622.513	694.282

19 Subvenções a realizar

Descrição	2019	2018
Subvenções a realizar - Estadual	1.028.076	963.147
Subvenções a realizar - Federal	4.860.841	989.585
	5.888.917	1.952.732

As subvenções governamentais a realizar são registradas no passivo da Irmandade, onde os recursos financeiros destinados ao custeio e investimentos, assinados entre a Irmandade e os Órgãos Governamentais, após efetivado sua realização através da aquisição e pagamento dos produtos e/ou serviços e investimentos, serão baixados e reconhecidos na receita (custeio) e no Ativo Imobilizado (investimento), observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais. As Subvenções firmadas com a União Federal estão representadas através dos convênios 848629/2017,852083/2017,852097/2017 e recurso do ministério do trabalho conforme Termo de Audiência realizado em 10 de junho de 2019.

Subvenção para custeio/investimentos

	Convênio 622/2016 Pró-SC II	Convênio 630/2016 S.C Sustentáveis	Convênio 324/2017 381/2018 313/2019	Total
Convênios estaduais				
Saldo em 1º de janeiro de 2018	120.482	1.010.340	120.000	1.250.822
Adições	1.557.252	13.104.300	4.938	14.666.490
Rendimento de aplicações financeiras	3.922	14.102	280	18.304
Utilização	(1.558.567)	(13.304.012)	(109.890)	(14.972.468)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	123.089	824.730	15.328	963.147
Adições	1.436.400	12.084.228	300.000	13.820.628
Rendimento de aplicações financeiras	1.479	2.558	4.484	8.521
Utilização	(1.542.512)	(11.901.896)	(304.299)	(13.748.707)
Devolução de recursos	-	-	(15.513)	(15.513)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	18.456	1.009.620	-	1.028.076

*Irmandade da Santa Casa de
Misericórdia de Araraquara
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2019*

Convênios federais	Convênios (*)	Portaria N.2572 e 3087	Recurso Ministério Público do Trabalho	Portaria 1814/2018 1584/2019 3339/2019	Portaria Proj Telemedicina	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2018	120.938	75.277	-	-	-	196.215
Adições	-	-	-	4.500.000	45.267	4.545.267
Rendimento de aplicações financeiras	3.534	104	-	60.389	-	64.027
Utilização	(124.472)	(75.381)	-	(3.606.531)	(9.541)	(3.815.924)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	953.858	35.727	989.585
Adições	1.582.774	-	4.320.256	1.409.517	-	7.312.547
Rendimento de aplicações financeiras	5.609	-	132.262	10.205	1.681	149.757
Utilização	(1.386.456)	-	(32.277)	(1.962.373)	(11.992)	(3.393.098)
Tarifas bancárias	-	-	-	(1.690)	-	(1.690)
Valor suprimido após cotação	(196.260)	-	-	-	-	(196.260)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.667	-	4.420.241	409.517	25.416	4.860.841

(*) Convênios: 836937/2016,848629/2017, 848632/2017, 850521/2017, 850719/2017, 852083/2017, 852096/2017, 852097/2017.

Convênio 622/2016 – Pró Santas Casas II

Subvenção econômica estadual à saúde, conforme Termo de Convênio nº 622/2016, realizado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, assinado em 15 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2016, tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio (aquisição de material de consumo e prestação de serviço), firmado em 36 meses a partir de 01 de janeiro de 2017, estando ainda em execução, com parcelas mensais fixas de R\$ 119.700.

Convênio 630/2016 – Santas Casas SUSTentáveis

Subvenção econômica estadual à saúde, conforme Termo de Convênio nº 630/2016, assinado em 19 de dezembro de 2016, realizado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2016, tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na Região de Araraquara, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio de Hospital SUSTentável Estruturante (material de consumo e prestação de serviços), firmado em 36 meses a partir de 01 de janeiro de 2017, estando ainda em execução, com parcelas mensais fixas de R\$ 1.007.019.

Convênio 324/2017 – Emenda Parlamentar Estadual

Recurso destinado através de emenda parlamentar estadual de autoria da Márcia Lia, conforme Termo de Convênio nº 324/2017, realizado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, assinado em 29 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06 de dezembro de 2018, tem por objeto a presente convênio, mediante conjugação de esforços dos convenentes, promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de Equipamentos, com vigência até 31 de dezembro de 2018, com parcela única de R\$ 120.000.

Convênio 381/2018

Recurso destinado através de emenda parlamentar estadual de autoria da Márcia Lia e Marta Costa, conforme Termo de Convênio nº 381/2018, realizado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, assinado em 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de maio de 2018, tem por objeto a presente convênio, mediante conjugação de esforços dos convenentes, promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Aquisição de Materiais de Consumo em Geral e Prestação de Serviços, em duas parcelas, sendo uma no valor de R\$ 162.500 e outra no valor de R\$ 150.000.

Convênio 313/2019

Recurso destinado através de emenda parlamentar estadual, conforme Termo de Convênio nº 313/2019, realizado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, assinado em 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24 de outubro de 2019, tem por objeto a presente convênio tem por objetivo, mediante conjugação de esforços dos convenentes, promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, em parcela única de R\$ 150.000.

Ministério Público do Trabalho

Recurso destinado através de Acordo Trabalhista entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Grupo Odebrecht, conforme Termo de Audiência realizado em 10 de junho de 2019, no Fórum Trabalhista de Araraquara, celebrado no processo de nº 00010230-31.2014.5.15.0079, totalizando R\$ 8.500.000 repassados em três parcelas. Em 31 de dezembro de 2019, a Irmandade só havia recebido a primeira parcela no montante de R\$ 4.320.273, as demais parcelas serão liberadas em 2020.

Portaria nº 1814 – Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Marta Suplicy e Baleia Rossi, realizado com o Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1814, de 18 de junho de 2018 publicada no Diário Oficial da União, em 27 de junho de 2018, tem por objeto o incremento temporário do teto de média e alta complexidade - MAC, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio, com parcela única de R\$ 4.500.000.

Recurso Projeto Telemedicina

Edital de Chamada Pública nº 07/2018, relativo à transferência dos recursos do Concurso de Prognósticos Timemania, destinados pela Lei nº 11.345/2006, conforme Portaria nº 3487, de 26

de outubro de 2018, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas para manutenção da Rede de Telemedicina em Educação Continuada na Área da Saúde, publicada em 30 de outubro de 2018, com parcela única de R\$ 23.854.

Portaria nº 1584 – Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Baleia Rossi, realizado com o Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1584, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de julho de 2019, tem por objeto receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio, com parcela única de R\$ 1.000.000.

Portaria nº 3339 – Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal, realizado com o Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 3339, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de dezembro de 2019, tem por objeto receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio, com parcela única de R\$ 409.517.

Convênio 848629/2017 – Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Flavinho, conforme Termo de Convênio nº 848629/2017, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 08 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de Equipamentos, com vigência até 14 de julho de 2020, no valor total pactuado de R\$ 600.000.

Convênio 848632/2017 – Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Vanderlei Macris, conforme Termo de Convênio nº 848632/2017, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 08 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de Equipamentos, com vigência até 13 de maio de 2020, no valor total pactuado de R\$ 200.000.

Convênio 850521/2017 – Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Marta Suplicy, conforme Termo de Convênio nº 850521/2017, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 08 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de Equipamentos, com vigência até 09 de maio de 2020, no valor total pactuado de R\$ 102.000.

Convênio 850719/2017 – Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Andres Sanchez,

conforme Termo de Convênio nº 850719/2017, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 11 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de Equipamentos, com vigência até 14 de julho de 2020, no valor total pactuado de R\$ 500.0000.

Convênio 852083/2017 – Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Celso Russomano, conforme Termo de Convênio nº 852083/2017, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 08 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de Equipamentos, com vigência até 14 de julho de 2020, no valor total pactuado de R\$ 250.000.

Convênio 852096/2017 – Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Flavinho, conforme Termo de Convênio nº 852096/2017, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 08 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de Equipamentos, com vigência até 14 de julho de 2020, no valor total pactuado de R\$ 150.000.

Convênio 852097/2017 – Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Major Olímpio, conforme Termo de Convênio nº 852097/2017, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 08 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de Equipamentos, com vigência até 17 de julho de 2020, no valor total pactuado de R\$ 100.000.

Convênio 836937/2016 - Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Roberto Alves e Sérgio Reis, conforme Termo de Convênio nº 836937/2016, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2018, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de Equipamentos, com vigência até 28 de junho de 2018, com parcela única de R\$ 600.000.

Portarias nº 2572 e nº 3087 - Emenda Parlamentar Federal

Recurso destinado através de emenda parlamentar federal, realizado com o Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2572, de 04 de outubro de 2017 e Portaria nº 3087, de 20 de novembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2017 e 21 de novembro de 2017, respectivamente, tem por objeto o incremento temporário do teto de média e alta

complexidade - MAC, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio, com parcela única de R\$ 500.000.

20 Prestadores de serviços de saúde

	2019	2018
Honorários e serviços médicos a pagar	<u>6.069.373</u>	<u>5.650.390</u>
Circulante	5.970.996	5.523.022
Não Circulante	98.377	127.368

21 Outras contas a pagar e provisões diversas

	2019	2018
Departamento de água e esgotos	1.451.721	1.450.867
Companhia Paulista de Força e Luz	323.578	2.083.187
Adiantamento de clientes	543.159	305.342
Outros	<u>501.704</u>	<u>822.100</u>
	<u>2.820.162</u>	<u>4.661.496</u>

22 Provisão para riscos e processos judiciais

A Irmandade, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, ajuizadas e conhecidas na data de encerramento das demonstrações financeiras, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base em vários fatores, incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos e a análise das demandas judiciais pendentes. Os valores provisionados, considerados suficientes pela Administração para a cobertura de prováveis perdas nos processos em andamento, estão apresentados como segue:

	2019	2018
Trabalhistas (a)	1.135.076	1.330.454
Cíveis	<u>2.222.358</u>	<u>4.455.600</u>
	<u>3.357.434</u>	<u>5.786.054</u>

- (a) Referem-se a ações de natureza trabalhista, relacionadas a horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, estabilidade e equiparação salarial, entre outras. Não há processo individual de valor relevante que necessite de divulgação específica. A movimentação da provisão é demonstrada como segue:

	Natureza dos riscos		
	Trabalhistas	Cíveis/Tributária	Total
Saldos em 1º janeiro de 2018	1.555.131	4.194.609	5.749.740
Adições	1.031.327	503.798	1.535.125
Pagamentos	<u>(1.256.004)</u>	<u>(242.807)</u>	<u>(1.498.811)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.330.454	4.455.600	5.786.054
Adições	139.101	226.720	365.821
Pagamentos	<u>(334.479)</u>	<u>(2.459.962)</u>	<u>(2.794.441)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>1.135.076</u>	<u>2.222.358</u>	<u>3.357.434</u>

As contingências em discussão judicial e não provisionadas, cujas probabilidades de perda são consideradas como possíveis pelos assessores jurídicos da Irmandade, são de R\$ 11.594.594 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 7.640.341 em 2018) e que tratam-se substancialmente de processos cíveis.

23 Patrimônio líquido

a. Patrimônio social

É composto pelos valores de superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios e por doações recebidas de terceiros, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados. O déficit do exercício de 2019, no valor de R\$ 4.366.072, será incorporado ao Patrimônio Social quando da aprovação do Balanço.

b. Ajuste de avaliação patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial foi constituído em decorrência da atribuição do “*deemed cost*” no momento da aplicação pela primeira vez das normas da CPC, da rubrica de imóveis do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por consultoria especializada no exercício de 2010. O ajuste de avaliação patrimonial está sendo realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra o superávit acumulado.

Não foram constituídos o imposto de renda e a contribuição social diferidos em decorrência de a Irmandade possuir imunidade tributária.

c. Remuneração da administração

O Estatuto Social da Irmandade possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho de Administração (Mesa Administrativa e Provedoria). Dessa forma, a Irmandade não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

24 Receitas com subvenções para custeio

	2019	2018
Convênios firmados para custeio (*)	15.711.081	18.508.623

(*) As subvenções firmadas com o Estado de São Paulo estão representadas através dos Convênios 324/2017, 381/2018, 313/2019, 622/2016 e 630/2016, todas destinadas a Custeio. As Subvenções firmadas com a União Federal estão representadas através das portarias n.1814 de 2018 e 1584 de 2019.

25 Receitas de convênios e de assistência ao Sistema Único de Saúde -SUS

	2019	2018
Receita com contrato SUS	45.815.799	44.680.524
Glosas contrato e rejeitadas	<u>(139.223)</u>	<u>(483.841)</u>
	<u>45.676.576</u>	<u>44.196.683</u>

26 Receitas de convênios e particulares

	2019	2018
Convênios	17.420.773	28.298.091
Clientes particulares	503.151	278.660
Glosas (a)	<u>(70.841)</u>	<u>(289.848)</u>
	<u>17.853.082</u>	<u>28.286.903</u>

(a) Refere-se a prestações de serviços realizados a convênios e atendimentos particulares indeferidos ou não aceitos.

27 Despesas com pessoal e encargos

	2019	2018
Salários e ordenados	(21.353.761)	(21.478.140)
Férias, 13º salário e rescisão trabalhista	(5.139.684)	(4.617.126)
Encargos sociais	(2.155.670)	(2.205.535)
Benefícios a funcionários	<u>(3.120.970)</u>	<u>(2.981.453)</u>
	<u>(31.770.085)</u>	<u>(31.282.254)</u>

28 Provisões

	2019	2018
Provisão para contingências	845.944	(36.314)
Provisão para perdas esperadas, líquido	(833.058)	530.106
Outras provisões	<u>-</u>	<u>(839.257)</u>
	<u>12.886</u>	<u>(345.465)</u>

29 Outras receitas, custos e despesas operacionais

	2019	2018
Serviços contratados de terceiros	(4.868.270)	(5.668.170)
Utilidades	(3.266.999)	(4.554.335)
Outras	<u>(502.648)</u>	<u>(355.062)</u>
Outros custos e despesas	<u>(8.637.915)</u>	<u>(10.577.567)</u>
Receitas com créditos tributários - PROSUS	<u>780.337</u>	<u>2.791.159</u>
Outras receitas	<u>-</u>	<u>2.791.159</u>
Total	<u>(7.857.578)</u>	<u>(7.786.408)</u>

30 Resultado financeiro, líquido

	2019	2018
Descontos obtidos	1.897.213	1.641.209
Rendimentos e variações sobre contas a receber	1.316.246	1.645.125
Receitas financeiras	3.213.459	3.286.334
Juros sobre empréstimo de capital de giro e arrendamento	(5.512.983)	(1.917.729)
Juros e multas sobre atraso	(28.270)	(42.108)
Descontos concedidos	(24.648)	(34.851)
Despesas bancárias	(255.607)	(212.116)
Outras despesas	(22.043)	-
Despesas financeiras	(5.843.551)	(2.206.804)
Resultado financeiro, líquido	(2.630.092)	1.079.530

31 Imunidade tributária

Tendo em vista que a Irmandade não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, ao PIS, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e aos impostos municipais e estaduais, de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

32 Imunidade das contribuições sociais usufruídas

A imunidade das contribuições sociais usufruídas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está apresentada como segue:

	2019	2018
Cota patronal de INSS, Seguro de Acidente do Trabalho - SAT e sobre serviço de terceiros	7.272.532	6.662.850
COFINS sobre o faturamento	1.976.086	2.179.429
	9.248.618	8.842.279

33 Atendimentos aos pacientes do SUS

Como observância ao limite mínimo fixado pelo Artigo 4º, inciso II, da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e regulamentações posteriores, para fins de manutenção do Certificado de Irmandade Filantrópica, a Irmandade demonstra o efetivo atendimento a usuários do SUS, acima de 60%. Os atendimentos e procedimentos ambulatoriais podem ser incorporados a prestação de serviços ao SUS no percentual máximo de 10%, conforme demonstrativo abaixo:

	2019		2018	
	Quant.	%	Quant.	%
Atendimentos Ambulatoriais				
Sistema Único de Saúde- SUS	262.089	86	253.106	72
Convênios/Particulares - não SUS	43.410	14	99.042	28
Total	305.499	100	352.148	100
Internações (pacientes/dia)				
Sistema Único de Saúde- SUS	41.050	87	41.427	80
Convênios/Particulares - não SUS	5.913	13	10.659	20
Total	46.963	100	52.086	100

34 Subvenções, auxílios e verbas públicas

Valores de Subvenções, Auxílios e Doações recebidas em geral comparativamente dos exercícios de 2019e 2018.

	2019	2018
Recebida da Secret. Saúde do Estado São Paulo para Custeio - PRÓ SANTAS CASAS	1.436.400	1.638.187
Recebido da S.E.S São Paulo - Portaria teto Mac para custeio	-	4.600.000
Recebido da S.E.S São Paulo –Convênios 381/2018 e 313/2019 para Custeio	300.000	-
Recebido do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos	1.705.742	-
Recurso Público do Ministério do Trabalho	4.320.256	-
Recebido da S.E.S de São Paulo título de custeio- Sustentáveis	12.084.228	13.091.247
Donativos em geral	2.045.910	883.836
Total	21.892.536	20.213.270

35 Instrumentos financeiros

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações contábeis da Irmandade. Apesar de não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos, a Irmandade possui práticas que norteiam a gestão de riscos que incluem estratégias de minimização de potenciais riscos cambiais, de taxa de juros, de crédito e de liquidez.

As operações da Irmandade estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Gerenciamento de risco financeiro

Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Irmandade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de

gerenciamento de risco da Irmandade.

O gerenciamento de risco da Irmandade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Irmandade, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites.

A Irmandade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Irmandade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis dos clientes.

A Irmandade não exige garantias com relação às contas a receber de clientes e outros créditos.

Exposição a risco de crédito

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data do relatório por tipo de contratante foi:

	<u>Valor contábil</u>	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	21.927	17.495
Aplicações financeiras	3.732.190	22.617
Recurso de subvenção	5.475.505	1.837.267
Contas a receber	<u>26.105.760</u>	<u>26.495.555</u>
	<u>35.335.382</u>	<u>28.372.934</u>

Os recursos financeiros estão aplicados em modalidades de baixo risco e em bancos de primeira linha. Não há concentração de risco de crédito, sendo a carteira pulverizada. Os valores a receber de SUS estão baseados em acordos de valores e limites. Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, a Irmandade possuía em 2019 provisão para perdas esperadas, no montante de R\$ 1.490.523 representativos de 8% do saldo de contas a receber e em 2018, R\$ 657.465 representativos de 4%.

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Irmandade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Irmandade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Irmandade.

A Irmandade realiza o monitoramento do seu fluxo de caixa e busca otimização de seu retorno de caixa em investimentos. Face a desafiadora e complexa situação financeira da Irmandade o gerenciamento das obrigações envolve a priorização de atividades essenciais ao atendimento à saúde. Com isso, certas obrigações têm tido seus prazos de pagamentos postergados. Além

disso, a Irmandade está num intenso processo de renegociação com seus principais devedores no sentido de adequar seus fluxos e prazos de pagamentos as suas expectativas de geração de caixa, sem prejuízo da continuidade das operações e imagem da Irmandade.

Índice de endividamento

	2019	2018
Obrigações - Passivo circulante	32.860.331	33.764.449
Obrigações - Passivo não circulante	27.792.391	14.978.579
Total	60.652.722	48.743.028
Ativo total	107.191.071	99.647.450
Índice de endividamento líquido	57%	49%

Exposição a risco de liquidez

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

	2019						
	Valor contábil	Vencido até 6 meses	Vencido de 6 a 12 meses	Vencido acima de 12 meses	A vencer até 6 meses	A vencer de 6-12 meses	A vencer acima de 12 meses
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	9.102.315	1.486.803	314.489	3.987.151	1.685.739	488.348	1.139.785
Empréstimos e financiamentos	26.233.070	-	-	-	1.009.267	3.469.892	21.753.911
Prestadores serviços de saúde	6.069.373	2.302.633	388.342	950.991	2.314.519	14.511	98.377
Outras contas a pagar e provisões diversas	2.820.163	267	95.327	1.902.262	822.307	-	-
	2018						
Valor contábil	Vencido até 6 meses	Vencido de 6 a 12 meses	Vencido acima de 12 meses	A vencer até 6 meses	A vencer de 6 - 12 meses	A vencer acima de 12 meses	
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	11.013.438	2.354.327	2.723.181	3.013.991	1.440.506	392.008	1.089.425
Empréstimos e financiamentos	12.844.411	-	-	-	4.526.363	2.357.436	5.960.612
Prestadores serviços de saúde	5.650.390	2.180.892	183.398	406.810	2.708.607	43.315	127.368
Outras contas a pagar e provisões diversas	4.661.496	5.576	1.260.780	2.306.259	592.194	496.687	-
	34.169.735	4.540.795	4.167.359	5.727.060	9.267.670	3.289.446	7.177.405

(iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Irmandade, no valor de suas aplicações financeiras ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Irmandade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e

taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Irmandade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis.

Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo refere-se custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o acordo coletivo da categoria.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Irmandade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que a Irmandade possui reduzida parcela de aquisição de materiais em moeda estrangeira e nenhuma contas a receber ou aplicações em moeda estrangeira.

(iv) Risco de taxa de juros

A Irmandade possui suas aplicações financeiras com taxas juros variáveis e os empréstimos e financiamentos com taxas de juros pré-fixados.

Exposição a risco de taxa de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Irmandade era:

	Valor contábil	
	2019	2018
Instrumentos de taxa variável		
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras	3.732.190	22.617
Recurso de subvenções	5.474.834	1.837.265

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

Com base no saldo do endividamento, no cronograma de desembolsos e nas taxas de juros dos financiamentos e dos ativos, a Companhia efetuou uma análise de sensibilidade de quanto teria aumentado (reduzido) o patrimônio líquido e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados a seguir. O Cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O Cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e o Cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas são apresentadas nas tabelas a seguir:

Exposição 31/12/201	Cenários												
	9 Risco	Provável		Aumento do índice em 25%		Aumento do índice em 50%		Redução do índice em 25%		Redução do índice em 50%			
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor		
Ativos financeiros													
Aplicações financeiras	3.732.190	5,78	215.721	7,23	269.837	8,67	323.581	4,34	161.977	2,89	107.860		
Aplicações financeiras - Subvenções	5.474.834	5,78	316.445	7,23	395.830	8,67	474.668	4,34	237.608	2,89	158.223		
Total de ativos financeiros			532.166		665.667		798.249		399.585		266.083		
Impacto no resultado e no patrimônio líquido			532.166		133.501		266.083		(132.581)		(266.083)		

Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros quando comparados aos valores contábeis apresentados na demonstração da posição financeira não apresentam variações.

36 Renúncia fiscal

Em atendimento a ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12 e alterada pela resolução 2015/ITG 2002 (R1 em setembro de 2015, a Irmandade, apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal:

- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre o faturamento; e
- INSS cota patronal.

37 Eventos subsequentes

Aspectos relacionados ao COVID-19

a. Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID -19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

b. Medidas de assistência governamental

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pela Companhia:

- postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, da Contribuição relativos às competências março e abril para os meses de agosto e outubro de 2020;
- prorrogação de prazos para a entrega de obrigações acessórias, como DCTF, ECD e EFD, dentre outras;
- isenção do Imposto para Operações Financeiras (IOF) para empréstimos e financiamentos pelo prazo de 90 dias;

Além das medidas acima indicadas, a Irmandade analisará cuidadosamente qualquer nova diretriz de políticas governamentais em resposta à pandemia que vise fornecer alívio financeiro aos contribuintes, tendo em conta medidas que possam incluir a redução ou postergação de valores a receber pela prestação de seus serviços.

c. *Medidas adotadas pela Irmandade para auxílio à sociedade*

A Irmandade reforçou a importância do uso de EPIs Equipamentos de Proteção Individual, do distanciamento social, uso de álcool líquido/gel e a lavagem das mãos dos colaboradores, Equipe multiprofissionais e profissionais médicos, visando prevenir e evitar o risco de contágio.

d. *Impacto nas demonstrações financeiras*

Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Instituição revisou seu planejamento estratégico para 2020 e suas premissas para possíveis cenários de:

- (i) Baixo desempenho da demanda de prestação de serviços na área de saúde suplementar/convênios;
- (ii) Perdas de receitas de prestação de serviços de saúde, como por exemplo, suspensão de cirurgias eletivas, atendimentos ambulatoriais e exames para diagnósticos;
- (iii) Aumento significativo nos preços dos insumos em geral (materiais e medicamentos);

Os possíveis impactos do COVID-19 divulgados no 1º trimestre de 2020 foram baseados nas melhores estimativas e estão limitados aos últimos dias de março, a partir da declaração do estado de calamidade pública pelo Governo Federal. Esses eventos poderão afetar temporariamente o resultado das atividades em 2020. Porém caso isso ocorra, haverá gradualmente um retorno previsível ao normal, espera-se que não afete significativamente a recuperabilidade de seus ativos, para tanto implementamos várias ações de captação de receitas, visando aliviar o resultado financeiro da Santa Casa de Araraquara, tais como:


- Campanha #espalhando solidariedade,
- Campanha Nota Fiscal Paulista (doação de recursos financeiros, a Santa Casa),
- Campanha CPFL (doação por meio da conta de energia elétrica de cada pessoa, ocorre a doação);
- Emendas parlamentares do Ministério da Saúde nos valores de R\$ 3.520.995 e R\$ 1.440.000, totalizando um montante de R\$ 4.960.995 específicos para Covid 19;
- Recebimento de Emendas Parlamentares para Custeio de R\$ 809.073 abaixo:
 - R\$ 133.743 – Recebimento 03/04/2020
 - R\$ 175.331 – Recebimento 07/04/2020
 - R\$ 300.000 – Recebimento 24/04/2020
 - R\$ 200.000 – Recebimento 12/05/2020
- Campanha através da sociedade para montagem e aquisição de equipamentos médicos para os 10 leitos da UTI Covid arrecadando R\$ 1.838.683 com os empresários;

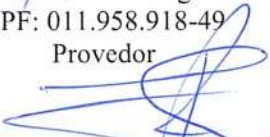
- Campanha para aquisição de insumos em parceria empresas como: Cutrale R\$ 300.000, Fundecitrus R\$ 29.000 e Rotary Club R\$ 30.000;
 - Recebimentos de inúmeras doações de insumos das PF e PJ como: álcool líquido e gel, máscaras, aventais etc.
 - Doação diversas de R\$ 300.000 para melhorias no serviço de Oncologia.
 - Captação de recursos do MPT/ Ampliação UTI;
- e. *Medidas adotada pela Irmandade Santa Casa Municipal de Araraquara***
A Santa Casa de Araraquara implementou inúmeras ações visando proteger seus pacientes, colaboradores, a equipe multiprofissional e a equipe médica, entre elas citamos:
- Criação e instalação Unidade respiratória (10 leitos UTI e 12 Internação), para atendimentos SUS;
 - Vídeo Paramentação Covid-19:
<http://172.16.7.65/DashBoard/Intranet/videos/paramentacao-covid-19.mp4>
 - Paramentação atendimento COVID-19 – Precauções para GOTÍCULAS
 - Assista Paramentação PFF2/N95 COVID-19:
<http://172.16.7.65/DashBoard/Intranet/videos/paramentacao-covid-19-n95-pff2.mp4>
 - Paramentação atendimento COVID-19 – Precauções para AEROSSÓIS
 - Orientações ao entrar em casa – COVID-19
 - Orientações ao sair de casa – COVID-19
 - Orientações para isolamento domiciliar – COVID-19
 - Identificação de Óbito
 - POP – Central de Materiais e esterilização para Covid 19
 - POP – Coleta de Swab para suspeitas de Covid 19 e influenza
 - POP – Paramentação e desparamentação
 - Paramentação e desparamentação – Placas para porta
 - POP – Precauções para colaboradores do laboratório
 - POP – Retirada e processamentos de amostras covid 19
 - Protocolo higienização das mãos
 - Protocolo de precauções e isolamentos
 - Protocolo manejo clínico do paciente com síndrome respiratória aguda


- Protocolo de atendimento e plano de contingência para casos suspeitos ou confirmados covid 19
- Protocolo de atendimento nutricional frente a pandemia do coronavírus
- Fluxo de atendimento a colaboradores com síndrome gripal
- Fluxo atendimento casos suspeitos covid 19
- Fluxo coronavírus emergência convênios
- Fluxo coronavírus urgência e emergência sus
- Fluxo emergência convênio chegada de ambulância
- Manejo clínico – paciente adulto – internação em enfermaria
- Treinamentos diversos – covid 19
- Elaboração de informativos – covid 19;
- Integração junto ao Comitê de contingência Covid 19, na região de Araraquara;
- Criação do Boletim Informativo “Coronavírus” = saída o que a Santa Casa está fazendo;
- Afastamento do profissional com coronavírus, maior de 60 anos.

Diante do exposto, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, vem realizando seu papel, prestando serviços de Qualidade com responsabilidade, a toda região.

* * *


Valter Curi Rodrigues
CPF: 011.958.918-49
Provedor

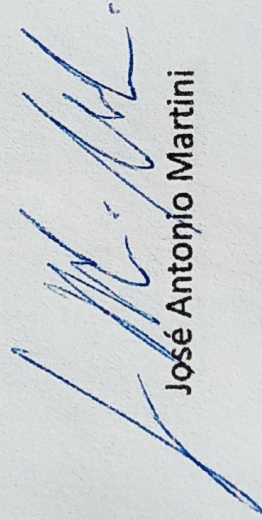

Fernando Paganelli
CPF: 111.899.018 -89
Diretor Tesoureiro


Nicolau José Morato
CRC 1SP 178147/O-0
Contador

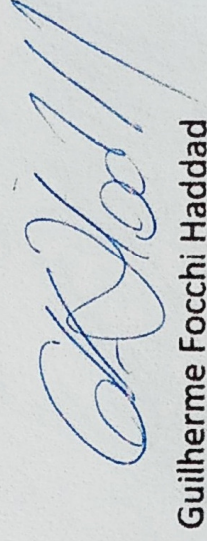
Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, abaixo assinados, ao examinar as Demonstrações Contábeis, Fiscais e Patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em consonância com o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer favorável de que as referidas Demonstrações mereçam total aprovação.

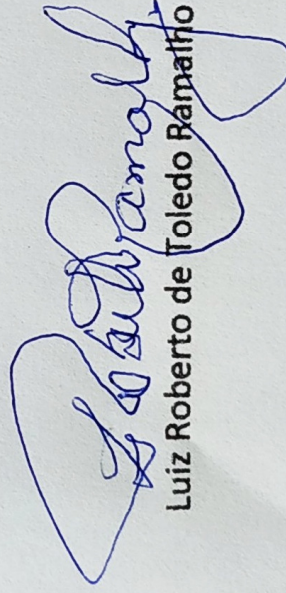
Araraquara – SP – 28 de Julho de 2020.



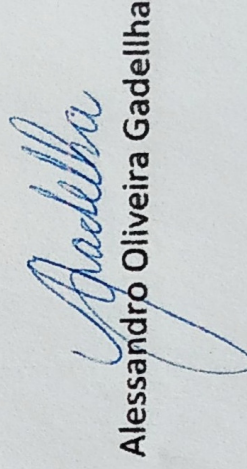
José Antonio Martini



Guilherme Focchi Haddad



Luiz Roberto de Toledo Ramalho



Alessandro Oliveira Gadelha